

LEI ANTICORRUPÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO CÓDIGO PENAL

LEI DE PROIBIDADE PÚBLICA

ANTICORRUPÇÃO

C I P

Centro de Integridade Pública

Anticorrupção - Transparência - Integridade Edição Nº 2 /2020 - Fevereiro - Distribuição Gratuita

Número de empresas da Família Nyusi subiu mais de 100% nos últimos 5 anos

Quando Filipe Nyusi tomou posse pela primeira vez como presidente da República, a 15 de Janeiro de 2015, ele e seus filhos tinham 5 registos empresariais. Ao fim de cinco anos, quando tomou posse para o segundo mandato, o número de empresas da família Nyusi cresceu para 14. Nada surpreendente num país em que ser alto dirigente do Estado é visto como oportunidade para ser homem de negócios. Negócios bem-sucedidos!

Um pouco antes da tomada de posse de Filipe Jacinto Nyusi como Presidente da República de Moçambique, no ano 2015, começaram a surgir os primeiros registos de actividades empresariais de parentes seus, uma prática vista como normal em famílias próximas do poder, em democracias emergentes. Nyusi. Esta atitude não é nova entre nós. Foi assim na governação de Chissano e de Guebuza. Quando um membro da família está no poder há uma ascensão dos seus membros no mundo empresarial.

A família Nyusi é detentora de acções em 14 registos empresariais entre os anos 2004 a 2019. Filipe Jacinto Nyusi é sócio da empresa **SOMOESTIVA - Sociedade Moçambicana de Estiva, S.A.R.L.** registada no Boletim da república BR nº 17, III Série de 27 de Abril de 2005 - pág. 934.

A esposa do presidente da República, Isaura Gonçalo Ferrão Nyusi, e um dos seus filhos, de nome Ângelo Filipe Jacinto Nyusi, são proprietários da mais recente empresa da família, criada a 2 de Dezembro de 2019 publicada no BR nº 242, III Série de 16 de Dezembro de 2019 - pág. 7969, com a designação de **Agro - Pecuária Paroba**, Limitada, com a sede no município de Namaacha, província de Maputo. A empresa tem capital social de 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil meticais, cujo objecto social é a prestação e o desenvolvimento de actividades na área agro-pecuária, comércio geral, indústria, turismo, imobiliária, serviços, importação e exportação; consultoria, agenciamento e afins. No endereço indicado no

Boletim da República, não está localizada nenhuma empresa com esse nome. Segundo apuramos no local, a mesma ainda está na fase de instalação.

Por seu turno, Florindo Filipe Jacinto Nyusi filho do presidente da República é proprietário de duas empresas todas elas criadas após Filipe Nyusi ascender ao poder. Trata-se das empresas **Imográfica, Limitada**, localizada na Avenida Mohamed Siad Barre, número 338 A, rés-do-chão, Maputo. A Empresa foi registada no BR nº 48, III Série, 2º Supl. de 17 de Junho de 2014 - pág. 1748-(70), com o capital de Cem mil meticais, tendo com objecto social criação gráfica, design gráfico, impressão digital, impressão offset, reclames luminosos, impressão de revistas e jornais, edição e impressão de livros escolares, estampania, serigrafia, decoração de interiores, publicidade em geral e outros serviços.

A outra empresa pertencente a Florindo é a **Motil Moçambique, limitada**, registada no BR nº 78, III Série de 19 de Maio de 2017 - pág. 2710 com um capital de Cem mil meticais. Esta empresa tem como objecto social desenvolver a actividade de pesca industrial no território moçambicano e serviços de segurança privada. Em Junho de 2017, a empresa de Florindo cedeu a confirmação da “titularidade de presenças e quotas de pescas” a *Nanjing Runyang Fishing Corporation* nomeadamente de gamba (120 toneladas), de lagostim (30), de caranguejo (30), de peixe (30), de cefalópodes (24) e de lagosta (24). A empresa não possui um endereço físico tanto na cidade como na província de Maputo como vem disposto no BR do seu registo.

A filha do Presidente Nyusi está, discretamente, a tornar-se uma mulher de negócios. Ela é accionista (com uma participação de 50%) na **Dambo Investe**, fundada em Fevereiro de 2014, localizada na Rua

Fernão Lopes 40, em Maputo. Opera no sector de importação e exportação, hotelaria e turismo, exploração mineira, entre outros interesses. O registo desta empresa foi publicado no BR nº 14, III Série, 2º Supl. de 18 de Fevereiro de 2014 - pág. 462-(30).

Foi através da **Dambo Investe** que Cláudia Nyusi começou a expandir as suas actividades comerciais com o Estado.

Em Abril de 2015, com Nyusi no poder, a **Dambo Investe** criou a **Odja Alimentos, Limitada**, empresa de importação e exportação, distribuição e comercialização de bens alimentares; prestação de serviços e representação de marcas internacionais. Ainda em Abril de 2015, a Dambo Investe criou outra empresa do sector imobiliário, denominada Sheba Gondola, Limitada.

Em Maio de 2015, a **Dambo Investe** criou a **Macuse Trading Limitada**, empresa de importação e exportação, prestação de serviços e representação de marcas internacionais. Também em Maio de 2015, a Dambo entrou na estrutura accionista da Luxoflex.

Em Abril de 2015, a **Dambo Investe** criou a **Likaputela, Limitada**, empresa de importação e exportação, prestação de serviços e representação de marcas internacionais.

Ainda em Abril de 2015, a **Dambo Investe, Limitada** virou-se para o sector de hidrocarbonetos, criando a **Nykali Oil, Limitada**, cujo objecto social é a exploração e a produção de energia, gás e petróleo; distribuição comercial de energia, gás e petróleo; comercialização de derivados de gás e petróleo; transformação e refinamento de gás e petróleo e representação de marcas internacionais;

O CIP conseguiu identificar duas sociedades comerciais registadas por Cláudia Nyusi em Moçambique. A primeira foi registada em 2011 e chama-se **ULANDA, Limitada**. A sua parceira é Nimbuka Lagos Henriques Lidimo. Esta empresa foi registada no BR nº 41, III Série, Supl., de 13 de Outubro de 2011 - pág. 1270-(13).

O objecto social da **ULANDA** é a “criação, construção, remodelação, gestão e exploração de espaços, equipamentos e infra-estruturas de turismo e de lazer, assim como a organização de eventos e actividades nesses espaços; equipamentos e infra-estruturas”. De acordo com o BR de registo da empresa a mesma estaria localizada na Avenida Karl Max nº173 sétimo andar, porém a empresa não se localiza neste prédio, o endereço apresentado no BR é o domicílio da empresa Explosivos de Moçambique.

O outro interesse empresarial com registo da filha do Presidente da República, Cláudia Felipe Jacinto Nyusi, é a empresa **Kami Energy, SGPS, S.A.** registada no BR nº 38, III Série de 9 de Março de 2017 - pág. 1261 com um capital de Vinte e cinco milhões de meticais.

A **Kami Energy, SGPS, S.A.** tem como objectos a gestão de participações sociais de outras sociedades do sector energético, como forma indirecta de exercício de actividades económicas; a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço; de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos, além das actividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras actividades

correlatas ou afins. A sociedade poderá adquirir participações maioritárias ou minoritárias, no capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras.

De acordo com o BR, a sede da empresa está localizada na Avenida Julius Nyerere, nº 360, cidade de Maputo. Dirigimo-nos ao endereço indicado e constatámos que a empresa não está lá sediada. Os moradores do prédio ouvidos por nós afirmaram categoricamente que nunca ouviram nada sobre a existência desta empresa no referido prédio.

Assim, a Cláudia Nyussi parece seguir as pegadas dos filhos dos anteriores Presidentes da República de Moçambique, Joaquim Chissano e Armando Guebuza. Durante os mandatos dos pais, aproveitaram-se da situação para se tornarem empresários de “sucesso”.

Ao fazer negócio com o Estado, Cláudia Nyusi confirma a rotatividade do sucesso empresarial baseado na influência política, imagem de marca no mundo de negócios em Moçambique.

A última empresa pertencente a família Nyusi é a **The Gafe, Limitada** pertencente a Jacinto Ferrão Filipe Nyusi registada no BR nº 70, III Série, Supl., de 2 de Setembro de 2013 - pág. 2776-(50). De acordo com o BR nº 70, III Série, Supl, a empresa está localizada na Avenida das Indústrias, cidade da Matola Machava, número 753/11.

Com os dados das empresas supracitadas é possível notar que houve um aumento significativo do registo empresas por parte da família Nyusi pois antes de Filipe Nyusi ascender ao cargo de Presidente da República a família só tinha dois registos empresariais, mas o número triplicou de 2014 até ao presente ano.

Conclusão

Quando se observam os interesses empresariais da família do Presidente da República, é possível identificar um padrão que o CIP já identificou em outros membros da elite política, que são:

- Empresas com um objecto social amplo e desconexo, o que pode demonstrar que estamos em presença de empresas rendeiras ‘rent-seeking’, cujo objectivo principal é usar o monopólio político dos seus proprietários para ganhar rendas através da influência política e do tráfico de influências;
- Muitas das empresas não se encontram nos domicílios que constam dos Boletins da República (e também não constam nas listas telefónicas de Moçambique) o que pode ser um indicador de que podem ser empresas ‘James Bond’ têm registos comerciais, mas nunca saíram do papel, aguardando provavelmente parceiros estratégicos que possam trazer

capital e expertise suficiente para que saiam do papel. O exemplo concreto disso é a **Motil Moçambique, limitada**, que em Junho de 2017 cedeu a confirmação da “titularidade de presenças e quotas de pescas” a Nanjing Runyang Fishing Corporation. Portanto são empresas revendedoras de licenças e concessões dos recursos naturais que deviam estar sobre o controlo do Estado moçambicano.

O CIP entende, assim, que o acervo patrimonial dos titulares de cargos públicos e de seus familiares próximos seja submetido ao escrutínio público e defende a necessidade de se alargar o número das pessoas pertencentes às famílias dos governantes que devem fazer a declaração do seu património.

Uma vez que a LPP já estabelece que os titulares assim como seus familiares tenham os seus bens declarados, isto pode significar permitir o acesso público à informação dos declarantes, o que a referida Lei ainda não prevê.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



OXFAM



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos



Suécia
Sverige



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Revisão de pares: Baltazar Fael, Borges Nhamire e Edson Cortez

Equipa técnica: Aldemiro Bande, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Ben Hur Cavellane, Celeste Banze, Egas Jossai, Inocência Mapisse, Leila Constantino, Stélio Bila, Rui Mate.

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Maquetização: Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917

Cel: (+258) 82 3016391

@CIP.Mozambique @CIPMoz

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique